



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA INEXIGIBILIDADE PELA 14.133-2021
(ART. 18, §2º)

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Tendo em vista que esta secretaria é responsável pelo setor de recursos humanos de todo o poder executivo municipal, o qual é centralizado, se faz necessário a contratação de consultoria técnico especializada na prestação de serviços com a geração e envio de eventos do sistema E-social de SST (comunicação de acidente de trabalho) e a elaboração com revisão do PGR – PPP e LTCAT/LTIP para atende a um numero estimado de 823 funcionários efetivos, haja visto que o mesmo não dispõe no seu quadro de pessoal técnico capacidade e habilitado para tais ações .

2- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O quantitativo não pode ser dimensionado uma vez que os serviços a serem prestados dependerá exclusivamente das demandas das secretarias referente a elaboração de projetos básicos e executivos, fiscalização de obras em andamento e a que venham a ser iniciada no decorrer da vigência do futuro contrato, bem como as locação de imóveis e demais atividades relacionados ao setor de engenharia civil.

3-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

CONFORME PROPOSTA DE PREÇO O VALOR OBTIDO DA PROPOSTA É DE R\$ 20.275,00 a ser pagos de acordo a prestação dos serviços e da entrega das peças elaboradas, conforme demanda apresentada pela secretaria.

4- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação será composto por 05 itens, de preço total orçado pela administração no valor R\$ 20.275,00 sendo parcelado de acordo a demanda de casa caso e a forma de pagamento o qual ocorrerá conforme item 3 desse ETP.

Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto. Uma vez que se trata de um serviço técnico e executado pelo mesmo profissional (engenheiro civil) logo não cabe parcelamento do objeto conforme justificativas abaixo relacionadas:

- | | |
|----|---|
| 1. | Garantia de Qualidade e Continuidade: Ao contratar a empresa como um todo, você assegura a coesão dos serviços prestados. Isso pode garantir a qualidade do trabalho, a consistência nas práticas utilizadas e uma melhor coordenação entre as equipes envolvidas. |
| 2. | Eficiência e Coordenação: Contratar a empresa como um único pacote pode proporcionar uma melhor coordenação entre os diferentes aspectos do projeto. Isso evita possíveis lacunas na comunicação entre equipes e minimiza erros ou retrabalho. |



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. **Redução de Custos:** Em muitos casos, a contratação de uma empresa como um todo pode resultar em economia de custos. Negociar um contrato abrangente pode permitir que a empresa ofereça descontos ou preços mais competitivos em comparação com o parcelamento dos serviços.
4. **Maior Envolvimento da Empresa:** Quando contratada como um todo, a empresa de engenharia civil tende a se envolver mais profundamente no projeto, conhecendo melhor suas necessidades e fornecendo soluções mais integradas.
5. **Facilidade de Gerenciamento:** Gerenciar um contrato único é mais simples do que lidar com várias negociações e contratos separados. Isso reduz a carga administrativa e simplifica o processo de acompanhamento e fiscalização.
6. **Responsabilidade Global:** Com um contrato abrangente, a empresa assume uma responsabilidade global pelo projeto, o que pode ser vantajoso em termos de responsabilização e solução de problemas, pois não há ambiguidade sobre quem é responsável por cada aspecto do trabalho.

Logo opinamos pelo **NÃO** parcelamento do objeto.

5- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística: A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverão prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços a serem contratados, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de execução, formas de acesso da equipe técnica e etc.

Infraestrutura tecnológica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica uma vez que a empresa deverá utilizar os equipamentos de informática (notebook, aparelhos de GPS, máquina fotográfica entre outros) de sua propriedade.

Infraestrutura elétrica: Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica. Qualquer necessidade de intervenções, bem como todos os demais serviços a serem contratados, serão devidamente acompanhados e fiscalizados pelo responsável técnico oportunamente.

Espaço físico: Não há necessidade de adequação do espaço físico uma vez que a Secretaria de Administração dispõe de uma sala para acomodar a equipe e técnicos.

Impacto ambiental: Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

6- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de segurança do trabalho para atender a Secretaria de Administração e Finanças de Teofilândia-BA mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Teofilândia, 16 de Julho de 2024

Renata Queiroz Oliveira
Setor de Planejamento e Cotações